



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1174

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/11/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Bot. 27/11/2017

PRESIDENTE

Considerando que, em razão da demanda por transporte de pacientes ser variável, com ocorrência de “picos”, nem sempre a frota de ambulâncias da Prefeitura Municipal de Botucatu é capaz de atender todas as chamadas;

Considerando que muitas dessas chamadas são para o transporte de pessoas que farão consultas ou acompanhamento médico em hospitais ou centros de saúde, ou seja, pessoas que são transportadas sentadas e sem necessidade de cuidados especiais;

Considerando que, para enfrentar este tipo de problema, da demanda “esporádica”, poderia ser celebrado um convênio com as cooperativas de táxis de nossa cidade, visando o transporte destes casos “específicos”, em que não há qualquer tipo de risco à saúde do paciente, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFONSECCA**, solicitando, nos Termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos e informar sobre a possibilidade de celebrar parceria com as cooperativas de táxis de Botucatu, com o objetivo de viabilizar, quando necessário e esporadicamente, o transporte de pacientes que não requerem cuidados especiais até unidades de saúde, bem como o retorno dos mesmos até suas respectivas casas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de novembro de 2017.

J. Dorini
Vereadora Autora **JAMILA**
PSDB

JCD/jpq